



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,**  
**INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1440/2017 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14756/2012 - 27688, **RESOLVE**:

**Art. 1º - REVOGAR**, por entendimento técnico da Gerência de Outorga, a Portaria nº 1428/2013, de 07 de junho de 2013, que outorgou a ELISMAR DOMINGOS RIBEIRO inscrito(s) no CPF sob o nº 005.521.021-05, por 72 meses o uso das águas do Córrego Rico nas coordenadas geográficas 15º 6' 58,7" e 49º 31' 32,2" município de Nova Glória. O motivo é o NÃO cumprimento das condicionantes estabelecidas no art. 2º, incisos V, VII e VIII da referida Portaria de Outorga, a qual é considerada como "Outorga Itinerante" e portanto, deveria ser retificada anualmente de acordo com o estabelecido no artigo citado.

**Art. 2º - A não observância do estabelecido neste ato implicará nas devidas penalidades legais.**

**Art. 3º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, em Goiânia, aos **05** dias do mês de **dezembro** de **2017**.

Documento assinado digitalmente.

**ALEXANDRE KEPLER SOARES**  
Superintendente de Recursos Hídricos

